



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.964 ,DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, conforme Informação nº 20/DT/PGM/2008, constante no Processo nº 04.0242/2006.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº 10.696, de 21 de maio de 2007, que retificou o Decreto nº 9.201, de 31 de outubro de 2003, que aposentou o servidor JOSÉ LUIZ SOARES CARVALHO, cadastro nº 489171, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, nível III, faixa 06, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município